

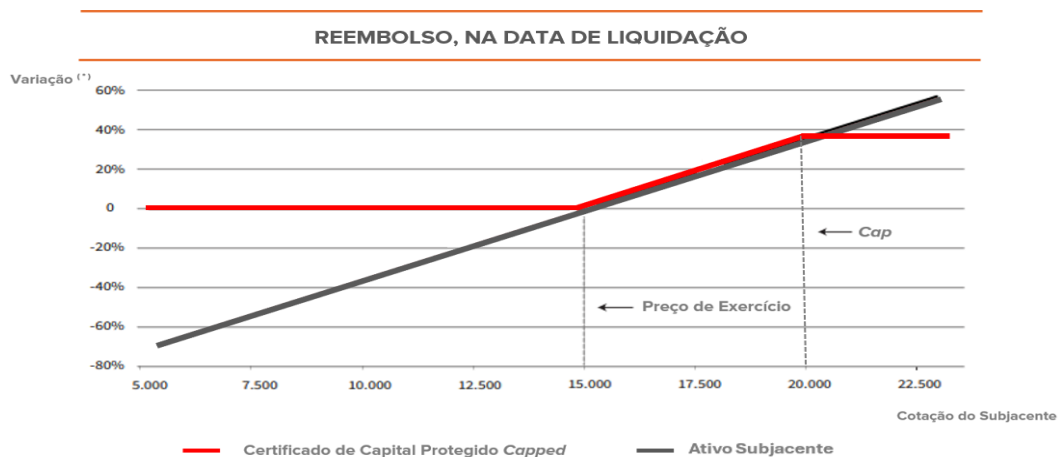
Os Certificados de Capital Protegido *Capped* combinam a existência de um valor mínimo de reembolso e de um *Cap*, que é a remuneração máxima que o investidor pode receber.

Na data de emissão do Certificado de Capital Protegido *Capped* é estipulada a data de liquidação, o valor mínimo de reembolso, o *Cap*, que é a remuneração máxima do certificado e o preço de exercício, também designado por *strike*, que irão ser utilizados para o cálculo do reembolso do Certificado. O reembolso do certificado irá depender do desenvolvimento do ativo subjacente.

No entanto, regra geral, se, na data de determinação:

- ❖ A cotação do ativo subjacente se encontrar igual ou superior ao valor do *Cap*, que é definido como sendo a remuneração máxima, o investidor na data de liquidação irá receber um valor de reembolso que será igual ao valor máximo de reembolso estipulado na data de emissão do certificado.
- ❖ A cotação do ativo subjacente se encontrar inferior ao valor do *Cap* mas superior ao preço de exercício ou *strike*, o investidor na data de liquidação irá receber um valor de reembolso que será igual à multiplicação do Valor de Cálculo com o desempenho do subjacente. O desempenho do subjacente será o quociente da cotação do ativo subjacente na data de determinação pelo preço de exercício ou *strike*.
- ❖ A cotação do ativo subjacente se encontrar igual ou inferior ao preço de exercício ou *strike*, o investidor na data de liquidação irá receber um valor de reembolso que será igual ao valor mínimo de reembolso estipulado na data de emissão do certificado.

Os Certificados de Capital Protegido *Capped* oferecem uma proteção de capital, mas apenas na data de liquidação. O investidor irá ter uma perda, caso o valor de reembolso seja inferior ao preço de compra do certificado.



(*) Tem como base o preço de exercício definido na data de emissão.

DISCLAIMER

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BIG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do que aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Adverte-se igualmente que o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BIG, ou seus colaboradores, poderão deter, a qualquer momento, uma posição, sujeita a alterações, em quaisquer dos títulos referenciados nesta nota. O BIG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. O Banco de Investimento Global S.A. é uma instituição registada no Banco de Portugal e na CMVM, autorizada a prestar serviços de investimento.